PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Divisão de Licitações
Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone: (11) 3337-9871

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, com fulcro no art. 23, I e em observância ao art. 24, ambos do Decreto Municipal nº 62.100/2022, comunica a realização de **CONSULTA PÚBLICA**, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que instruem o certame abaixo:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SIURB, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DIVIDIDO EM QUATRO LOTES.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB tem como atribuição a gestão e implantação de Programas e Empreendimentos de infraestrutura urbana e de edifícios públicos da cidade de São Paulo. O grande objetivo estratégico é “Obter sucesso no cumprimento dos prazos e orçamentos de projetos e obras”. Para atingimento deste objetivo, foi elaborado um mapa estratégico com uma gama de ações estratégicas, conforme apresentado no Anexo II-A – Mapa Estratégico SIURB.

Os Programas e Empreendimentos a cargo da SIURB exigem atividades multissetoriais, englobando diversas disciplinas, com ações transversais nas Secretarias e órgãos públicos. Em função da magnitude, da quantidade, da complexidade e da distribuição espacial dos Programas e Empreendimentos, além dos prazos de implantação, serão de grande relevância as ações abrangentes, estruturadas e articuladas.

Para cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, faz-se necessário o apoio técnico operacional, viabilizado por meio da contratação de serviços de engenharia, tendo em vista a necessidade de se subsidiar o adequado monitoramento e controle das ações dos dois eixos principais da Secretaria: o

primeiro relativo ao desenvolvimento de estudos, inspeções, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos, licenciamento, autorizações e desapropriações, e o segundo relacionado com a execução de obras e serviços de construção, ampliação, recuperação e / ou de manutenção da infraestrutura e dos próprios municipais.

3. AMPARO LEGAL

A Consulta Pública bem como o procedimento licitatório e a contratação decorrente, reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e disposições complementares.

4. PUBLICIDADE

Os interessados poderão consultar o Termo de Referência e seus anexos através dos seguintes endereços eletrônicos: https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Comissão de Contratação da Divisão de Licitações - DL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, exclusivamente na forma eletrônica, em até 5 (cinco) dias úteis contados após a publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, identificadas com os dados do interessado, pelo endereço eletrônico: siurblicitacao@prefeitura.sp.gov.br.

As questões formuladas e os pedidos de esclarecimentos devem conter o(s) item(ns) do Edital ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o(s) questionamento(s) se refere(m).

Os questionamentos serão publicados juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame.

Marco Antônio Zito Junior
Diretor(a) I
Em 22/10/2026, às 13:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167376002** e o código CRC **7251DD8B**.